



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000332/2025-33

PORTARIA Nº 101/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa Servidores do Ministério Público para compor a Comissão de Prestação de Contas – CPC, do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, dispõe sobre o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, e dá providências correlatas;

Considerando que, na forma do art. 7º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL será gerido por um Conselho Gestor;

Considerando os termos da Portaria nº 008/2025, de 7 de janeiro de 2025, que, na forma do art. 7º, §2º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, designou Membros do Ministério Público de Sergipe, para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL;

Considerando a Resolução nº 02/2024 – FRBL, que disciplina a celebração de convênios e parcerias, de natureza financeira, pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, com órgãos ou entidades da administração pública estadual, municipal ou de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

Considerando que, conforme disposto no art. 40, da Resolução nº 02/2024 – FRBL, incumbe ao Conselho Gestor do FRBL deliberar sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos aos órgãos ou entidades da administração pública estadual, municipal ou de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, através de processo de prestação de contas, a ser encaminhado inicialmente à Comissão de Prestação de Contas (CPC), para fins de análise e parecer;

Considerando que a Comissão de Prestação de Contas (CPC) deverá ser composta por, no mínimo, três servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, designados por meio de Portaria do Procurador-Geral de Justiça, consoante o art. 40, §1º, da Resolução nº 02/2024 – FRBL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000332/2025-33

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Lorena da Rocha Silva Ribeiro**, Chefe do Núcleo de Perícia Contábil, lotada na Divisão de Perícia Contábil, **Adeildo José da Silva**, Analista do Ministério Público, lotado na Divisão de Perícia Contábil e **Fábio Antônio Leite Silva**, Técnico do Ministério Público, lotado na Diretoria Financeira, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem Comissão de Prestação de Contas (CPC), de que trata a Resolução nº 02/2024 – FRBL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 29/01/2025 13:30:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000332/2025-33**.